Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 845 DE 01 DE OUTUBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Hélio Moreira, a atual Avenida do Zumbi.

Art. 2º - A Avenida de que trata o art. 1º da presente Lei, tem início na Rua Dagmar Paiva e término na Avenida Alziro Zarur - 1º. / Distrito deste Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 08 de outubro de 1980.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=